



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

[gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br)

---

**Ofício nº 116/2018**

São Leopoldo, 19 de dezembro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador Armando Motta

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo

**Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 086/2018 – Exp. 2450/2018.**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, reafirmar nossos votos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.

No ensejo, vimos oferecer resposta ao Pedido de Informações nº 086/2018 – Exp. 2450, formulado pelo Vereador Arthur Schmidt, conforme Ofício em anexo.

Sendo o que tínhamos e mantendo-nos à disposição, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Ary José Vanazzi**

Prefeito Municipal

SMED

Ilustríssimo Srs.

**Prefeito Municipal e**

**Secretário Municipal de Educação**

**Objeto:** requer informações quanto ao chamamento de professores de área.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, **ARTHUR SCHMIDT** vem, respeitosamente, requerer informações, nos termos do Art. 91 Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, quanto ao chamamento de professores de área, informando quantos professores foram chamados em 2018, em quais datas ocorreu o chamamento e o respectivo início na escola, descrevendo a área e escola de lotação.

Desta forma, elevamos nosso reconhecimento, antecipadamente agradecemos a atenção que será dispensada ao presente.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2018.

---

Documento publicado digitalmente por VEREADOR ARTHUR SCHMIDT em 27/06/2018 às 13:37:56.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação c5637510d51a06d4cdd3fb1d9e4881bb.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código 32733.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Secretaria Geral de Governo

Ofício nº 031/2018

São Leopoldo, 05 de setembro de 2018.

A Vossa Excelência  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereador Armando Motta**  
São Leopoldo

**Assunto: Resposta ao Ofício PI 086/18 –Ver. Arthur Schmidt**

Vossa Excelência,

Em atenção ao Ofício supracitado, datado de 13 de junho de 2018, solicitando informações quanto ao chamamento de professores de área, estamos enviando as respostas da Secretaria Municipal de Educação conforme, Ofício nº 472/2018, e pareceres (todos em anexo), com os devidos esclarecimentos e, salientamos que ratificamos a resposta.

Colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**José Luiz Soares**  
Secretário Adjunto Municipal de  
Gestão e Governo

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**

Secretaria Geral de Governo - SGG

Avenida Dom João Becker, 754 – 7º andar – Centro – São Leopoldo/RS

CEP 93010-010

Telefone: (51) 2200 0287

E-mail: [secretariagestao@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:secretariagestao@saoleopoldo.rs.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Tiradentes, nº 119 - Centro  
São Leopoldo - RS - CEP 93010-020  
Fones: (0xx51) 3589-1829; 3589-6822; 3589-6666; 3589-1655  
E-mail: [smed.gabinete@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:smed.gabinete@saoleopoldo.rs.gov.br)

ARQUIVO  
Assessoria Jurídica  
SMED - São Leopoldo

Ofício nº 472/2018 - SMED São Leopoldo, 16 de agosto de 2018.

Referente: Objeto - informações quanto ao chamamento de professores de área, no ano de 2018.

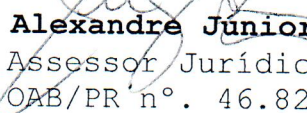
Senhor Vereador,

A Secretaria Municipal de Educação encaminha resposta ao objeto do pedido supra, em que se solicita informações, nos termos do Art. 91 Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, quanto ao chamamento de professores de área, no ano de 2018.

Parafraseamos o que nos informou a Chefe de Recursos Humanos da SMED: "cumpre informar que até o presente momento, não foram realizadas nomeações de professores aprovados em concurso público de provas e títulos. Oportuno registrar que há um expressivo número de servidores em gozo de licenças e afastamentos legais, bem como existem professores que são encaminhados por delimitação ou readaptação pelo IAPS, ou ainda, nomeados para função diretiva nas escolas, ou seja, a maioria dos casos tratam-se de situações temporárias. Além disso, pende a validação de várias aposentadorias, junto do TCE-RS."

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

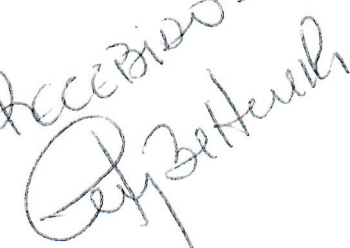
Atenciosamente,

  
**Alexandre Junior Reis**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR nº. 46.820

  
**Ricardo Fernandes da Luz**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 104.612

A Sua Excelência o Senhor  
**Arthur Schmidt**  
Vereador - MDB  
Câmara Municipal de São Leopoldo - RS

Ricardo Fernandes da Luz  
Secretário de Educação  
São Leopoldo - RS  
Portaria nº 104.612/2018

Recebido - 22/08/18  


Ilustríssimo Srs.

**Prefeito Municipal e**

**Secretário Municipal de Educação**

**Objeto:** requer informações quanto ao chamamento de professores de área.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, **ARTHUR SCHMIDT** vem, respeitosamente, requerer informações, nos termos do Art. 91 Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, quanto ao chamamento de professores de área, informando quantos professores foram chamados em 2018, em quais datas ocorreu o chamamento e o respectivo início na escola, descrevendo a área e escola de lotação.

Desta forma, elevamos nosso reconhecimento, antecipadamente agradecemos a atenção que será dispensada ao presente.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2018.

---

Documento publicado digitalmente por VEREADOR ARTHUR SCHMIDT em 27/06/2018 às 13:37:56.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **c5637510d51a06d4cdd3fb1d9e4881bb**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **32733**.

ção de aposentadorias pelo TCE.

Recebido em: 13/8/2018

às 15:15 MBP

Assessoria Jurídica - SMED

São Leopoldo - RS

A Ofício de fevereiro

3 dias

Att, MBP

Tissiana Araujo de Souza  
Chefe de RH - SMED - São Leopoldo  
Portaria nº 104.878

14/08/18

472

Trata-se de pedido de  
Vereador. Neste sentido,  
seguiu a contagem de dias  
em conjunto C/ RH, no  
intuito de fornecer uma  
manifestação para o  
pedido.

Com as informações  
remeter a esta assessoria  
jurídica, para elaboração  
do ofício

MBP  
13/08/18

Alexandre Reis  
Assessor Jurídico  
SMED - São Leopoldo  
Portaria nº 98.964

Do RH,

para análise e resposta  
ao pedido do Vereador.

Dilma

14/08/2018

Até o presente momen-  
to não foram nomea-  
dos professores do con-  
curso, considerando o  
expressivo número de  
profissionais em licen-  
ça, bem como a incer-  
teza quanto à valida-

Recebido em: 16/8/2018

às 11:30 MBP

Assessoria Jurídica - SMED

São Leopoldo - RS

biante da resposta.  
MBP  
Tissiana Araujo de Souza  
Chefe de RH - SMED - São Leopoldo  
Portaria nº 104.878

14/08/18